

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 181 – DOE – 24/09//19 - seção 1 – p. 1

#### DECRETO Nº 64.498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o artigo 1º do Decreto nº 64.338, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre a oficialização da XV Conferência Estadual do Idoso e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **Decreta:**

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 64.338, de 23 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica oficializada a XV Conferência Estadual do Idoso, a realizar-se no período de 11 a 13 de novembro de 2019, cujo tema será “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 2019

JOÃO DORIA

*Celia Kochen Parnes*

Secretária de Desenvolvimento Social

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de setembro de 2019.